



Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	12
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	15





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO N. 11/2022 – PGJ**

Referenda enunciado aprovado pelo Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na área de direitos humanos - CONDIH.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei n. 7.669/82 e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na área de direitos humanos – CONDIH, por ocasião da reunião ocorrida no dia 08 de abril de 2022, aprovou Enunciado contendo diretrizes de atuação na área;

**CONSIDERANDO** que as deliberações alusivas ao Enunciado foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PGEA.00035.000.477/2022;

**CONSIDERANDO** que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação na área de direitos humanos, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

**RESOLVE** o seguinte:

**Art. 1.º** Fica referendado, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, o seguinte Enunciado:

“POLÍTICA INSTITUCIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL. ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL. REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES, BEM COMO DOS RESPECTIVOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA RESPECTIVA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

a) Realizar levantamento junto aos municípios abrangidos pela Promotoria de Justiça no que se refere ao funcionamento dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial, bem como dos respectivos pontos de atenção;

b) a partir das informações disponibilizadas, verificar eventual insuficiência no que tange à prestação dos serviços ofertados pela RAPS em todos os níveis do sistema, notadamente com relação à qualidade do acesso e à continuidade do cuidado ao usuário;

c) fomentar a implantação e/ou eventual estruturação dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial nos municípios respectivos, com o apoio técnico do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.”

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI**,  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**GISELE MÜLLER MONTEIRO**,  
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**RESOLUÇÃO N. 12/2022 – PGJ**

Referenda enunciado aprovado pelo Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na área criminal - CONCRIM.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei n. 7.669/82 e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na área criminal - CONCRIM, por ocasião da reunião realizada no dia 1.º de abril de 2022, aprovou Enunciado contendo diretrizes de atuação na área;

**CONSIDERANDO** que as deliberações alusivas ao Enunciado foram examinadas e referendadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, que lançou parecer no expediente PGEA.00035.000.539/2022;

**CONSIDERANDO** que se mostra necessária a expedição de Resolução aos membros do Ministério Público com atuação na área criminal, na conveniência da atuação uniforme da Instituição,

**RESOLVE** o seguinte:

**Art. 1.º** Fica referendado, para a conveniência da atuação uniforme dos membros do Ministério Público, resguardada a independência funcional, o seguinte Enunciado:

**ENUNCIADO:**

“O histórico infracional pode ser considerado para o não oferecimento de proposta de ANPP, por meio de fundamentação idônea que aponte a existência de circunstâncias excepcionais, nas quais se verifique a gravidade de atos pretéritos e a proximidade temporal de tais atos com o crime em apuração.”

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI**,  
Corregedor-Geral do Ministério Público.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**RODRIGO DA SILVA BRANDALISE**,  
Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 190/2022****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REVOGAR**

- nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, a Portaria n. 0283/2022/SUBADM, que designou o servidor TEÓFILO LEMOS ALMEIDA, Técnico do Ministério Público, ID n. 3173232, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Bom Jesus (PR.01724.00005/2022-4 - Port. 2633/2022/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 17 de maio de 2022, a servidora ALICE OLIVEIRA FREITAS, ID. n. 4495527, do Cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01540.000.659/2022 - Port. 2627/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00677.000.465/2022**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS; **OBJETO:** fornecimento de gás natural canalizado para Sede Institucional deste Ministério Público Gaúcho, por doze meses; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 80.313,96; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.30, Rubrica 3004; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 091/2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.108/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCADOR:** PAULO ODÍLIO CARAMORI; **OBJETO:** alterar a cláusula sétima do ajuste, para excluir o limitador de 60 (sessenta) meses para as prorrogações; Prorrogar a vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 06 de setembro de 2022; Alterar o item 5.3 da cláusula quinta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: "5.3 Transcorrido o período de 12 (doze) meses, o LOCADOR adquire o direito de ter seus preços reajustados anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, a contar de 11 de abril de 2017"; Alterar a cláusula sexta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: " O valor do presente contrato não pago na data aqui prevista deverá ser corrigido desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha substituí-lo, pro rata die; consignar que o reajuste de preços

do período, tendo como Índice o IPCAIBGE, se dará por apostilamento; Alterar o item 11.2 da cláusula décima primeira do ajuste, que passam a ter a seguinte redação: " 11.2 A designação o fiscal do contrato e de seu substituto será determinada por meio de termo a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e, na Ordem de Serviço nº 12/2020 PGJ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N. 028/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.034/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**CONTRATADA:** CERT LTDA ; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de parcial de materiais, para os sistemas de climatização instalados nos prédios sedes da Instituição, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2022, e consignar que o reajuste de preços, previsto no item 7.11 da cláusula sétima da avença, se dará por apostilamento; **VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 05/2022** (PGEA n. 677.000.419/2022) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma pontual na Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 102.597,97. **Prazo:** 3 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 10/06/2022, às 14 horas **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL N. 024/2022  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n.º 1501/2021, publicada no Boletim nº 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constante na Lista de Eliminação de Documentos nº 17/2022, aprovada de acordo com a Ata nº 170 da CPAD, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 20/2022**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00729.000.798/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Procedimento instaurado para acompanhamento da ILPI Residencial Bem Viver - filial 1 (Catuscia de Oliveira Silveira), localizada na Avenida Brasil, n. 21, bairro Gonçalves, Cachoeira do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Residencial Bem Viver - filial 1 (Catuscia de Oliveira Silveira). **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01443.000.467/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Verificação da necessidade de adoção de providências pelo Município de Caxias do Sul para evitar a descontinuação do fornecimento de sessões de fisioterapia a pacientes crônicos (com Paralisia Cerebral, Parkinson, Esclerose Múltipla, sequelas de AVC, sequelas de traumatismo raquimedular, autismo, lúpus e artrite reumatoide).. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01774.000.068/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Natália Cagliari. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Pedido de recurso - Lar Stein Amor e Respeito com os Idosos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gramado. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.419/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:**

Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** OBJETIVO: averiguar a adoção de medidas sanitárias pelas escolas do Município.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.467/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** verificar as condições de acessibilidade da Escola Érico Veríssimo.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.819/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Irregularidades físicas nas ESFs de Lajeado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00812.000.419/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Charles Emil Machado Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **OBJETO:** Acompanhamento da Fundação Assistencial Picada Café. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Picada Café. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.495/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços de saúde pelo Hospital Nossa senhora de Lourdes em Nova Bassano, notadamente a cobrança de valores dos pacientes em atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00825.000.096/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Gerson. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Informações da VISA Pelotas acerca da atuação do Hospital Miguel Piltcher em razão de aquisição de material/próteses de empresa suspensa pela ANVISA, não permitindo rastreabilidade e sem nota fiscal.. **INVESTIGADO(S):** Hospital Miguel Piltcher. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00825.000.094/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Gerson. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:**





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

Acompanhar a situação referente às cirurgias de COLECISTECTOMIAS - e-mail da SMS referente à Ação Civil Pública n. 5000795-97.2017.8.21.0022.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.363/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades decorrentes de procedimentos para internações no Hospital-Dia do Hospital Psiquiátrico de Rio Grande.. INVESTIGADO(S): Hospital Psiquiátrico Vicença Maria da Fontoura Lopes. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.300/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): FELIPE VAZ FILIPIN (SÍTIO NOVA ERA), CNPJ 43.052.470/0001-01. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.308/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): José Jair de Melo, CPF n. 586.939.800-25. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.346/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): Simone Stivelman Eventos (Sítio Bela Vista), CNPJ n. 44.045.138/0001-82. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.360/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 (evento religioso realizado na Rua dos Prazeres, n. 180, Bairro Santo Onofre, Viamão/RS), visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes.. INVESTIGADO(S): Diego Domingues Lemos, CPF n. 628.602.840-95. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.006/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI MB Residencial Geriátrico Ltda. (Residencial Vovó Dirce), CNPJ 42.085.777/0001-46, localizada na av. Quito, 291, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI MB Residencial Geriátrico Ltda. (Residencial Vovó Dirce). LOCAL DO FATO: Av. Quito, 291, Bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.018/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Família Rivelli Camargo Residencial Sênior EIRELI (Majestic Palace Sênior), apontadas pela DGVS na Notificação n. 33580 e termo anexo (evento 03, p. 02-10) e pelo Corpo de Bombeiros Militar na Notificação de Infração n. 1728 (evento 03, p. 11).. INVESTIGADO(S): Família Rivelli Camargo Residencial Sênior EIRELI (Majestic Palace Sênior). LOCAL DO FATO: Rua Dom Pedro II, 998 - São João - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Maio de 2022.

**GISELE MÜLLER MONTEIRO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 20/2022 - CAOMA

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.818/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar possível parcelamento irregular de solo, sem licenciamento ambiental, na Linha Espreado, em Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): João Antônio Rigotti. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.597/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental ocorrido na propriedade de GERDRAUT MARKUS CASTOLDI, consistente em desmatamento em área localizada na Linha Palmas, interior do Município de Arroio do Meio ( (PR.00020.00915-2021-9 MapBiomas Alerta). INVESTIGADO(S): LINEKER CARLOS MENEGAT. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.042/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental ocorrido na propriedade de Roberto Carlos dos Santos, consistente em desmatamento ocorrido na propriedade de Roberto Carlos dos Santos, interior de Itapuca (PR.00020.00210/2022-3 CAO Meio Ambiente MAP BIOMAS ALERTA). **INVESTIGADO(S):** Roberto Carlos dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Itapuca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01500.001.297/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Poluição sonora por bares na cidade Candiota. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Candiota.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.021/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raquel Isotton. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a denúncia realizada sobre o funcionamento irregular de uma oficina mecânica situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nos fundos do imóvel de n. 400, em frente ao Mercado Fengler, Bairro Três Vendas, Barra do Ribeiro/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Barra do Ribeiro.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.002.074/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar o funcionamento da empresa EGISA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. sem o devido licenciamento ambiental, além do descarte irregular de resíduos. **INVESTIGADO(S):** Egisa - Tecnologia Industrial Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.003.646/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar possível falta de medidas de manutenção e conservação do bem tombado (residência Cesa Valduga), localizado na Rua Bento Gonçalves, 1843, esquina com a Rua Dr. Montauray, lote 02 da quadra 29, em Caxias do Sul/RS. **INVESTIGADO(S):** Wec Administração de Imóveis Ltda. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.156/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Relatório Ambiental n.168/2021 - VILMAR BERGMEIER ELICKER. **INVESTIGADO(S):** VILMAR BERGMEIER ELICKER. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.004.163/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Denúncia sobre situação de bueiros na Rua Jango Vidal, Município de Cruz Alta. **INVESTIGADO(S):** Município de Cruz Alta. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.300/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Priscilla Ramineli Leite Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Apurar situação narrada no e-mail encaminhado pelo Senhor André denunciando a Veterinária Aline Fonseca acerca de perturbação do sossego da vizinhança com barulho de cachorros. **INVESTIGADO(S):** Aline Rodrigues da Fonseca. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.305/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs. **OBJETO:** Alerta disparado pelo MapBiomias Alerta, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução <http://plataforma.alerta.mapbiomas.org>. **INVESTIGADO(S):** Darlan Girardelo. **LOCAL DO FATO:** Amaral Ferrador.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.297/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Cozza Bruno. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Investigar a supressão de fragmento florestal nativo e uso de fogo, sem autorização do órgão competente, em uma área de aproximadamente 6.700 m<sup>2</sup>, sendo 1.700 m<sup>2</sup> em Área de Preservação Permanente. **INVESTIGADO(S):** Luiz Carlos Hass. **LOCAL DO FATO:** Estrada Municipal Leopoldo Luersen, Estrela/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.883/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Possível dano ambiental decorrente de desmatamento/aterroamento de árvores na localidade de São Luiz 3º distrito de Farroupilha, ao lado do Grêmio Esportivo São Luiz. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Luiz, 3º Distrito.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.203/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ronaldo Lara Resende. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Dano ambiental referente a cativeiro de aves silvestres em situação de maus-tratos sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Hélio Pasqual. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.787/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos. **OBJETO:** AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL. **INVESTIGADO(S):** Natan Mateus Binello. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.785/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Intermediária - 13 - Rogério Fava Santos.





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

OBJETO: 061 BOCOP 3319 - Ivone José Pazuch. INVESTIGADO(S): Ivone José Pazuch. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.321/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, em estágio sucessional inicial e médio de regeneração, pertencente ao bioma Mata Atlântica, através de destoque de uma área de 0,8749 hectares, em APP, que atingiu espécies como canela, mamica de cadela, tiririca de banhado, junco e vassoura, sem licença ambiental, na Linha Sete Campinas, em Áurea/RS. INVESTIGADO(S): Marcos Antônio Sciesleski. LOCAL DO FATO: Áurea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.003.270/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível lançamento irregular de esgoto e da necessidade de reparo no passeio público que sustenta um poste de iluminação, na Rua Mário Quintana, 493 - Bairro Parque Ipiranga - Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.375/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DE 525 Kv CAPIVARI DO SUL-GRAVATAÍ irregular, em desconformidade/ausência de licenciamento ambiental e desrespeitando o vértice autorizado pela ANEEL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.001.562/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Acompanhar recuperação de área degradada. INVESTIGADO(S): Vilmo Donida. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.416/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos nos município de Guaporé, Dois Lajeados, Montauri, São Valentim do Sul e Serafina Corrêa, porquanto estaria o serviço deficitário economicamente, implicando uma prestação de serviços inadequada, com potenciais danos ambientais e patrimoniais. INVESTIGADO(S): Município de Guaporé, Município de Serafina Corrêa, Município de Montauri, Município de São Valentim do Sul, Município de Dois Lajeados. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.345/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão ambiental na propriedade de Augustinho Benedetti. INVESTIGADO(S): Augustinho Benedetti.

LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.521/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa, sem a devida licença. INVESTIGADO(S): Ivanir Antônio Giacomini. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00790.000.172/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar negligência na fiscalização das oficinas mecânicas do Município de Herval, notadamente no que diz respeito ao licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.320/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Comunicação de ocorrência ambiental acerca de supressão de vegetação nativa em APP e fora de APP sem licença ambiental do órgão competente em Lajeado Panelinha, interior do município de Doutor Maurício Cardoso/RS, na propriedade de responsabilidade de Cristiano José Pettenon. INVESTIGADO(S): Cristiano José Pettenon. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.001.928/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar desmatamento irregular de mata nativa em Muliterno. INVESTIGADO(S): Cleiton Antônio Barea, Albino Barea. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.484/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Intervenção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Dolores de Fátima Passos de Oliveira, Leonel Agostinho de Oliveira. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.265/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte e supressão de vegetação nativa em área de APP, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, pelos investigados, na Estrada Senador Ramiro, s/n., PCH Boa Fé Carrero, Nova Bassano/RS, em 29/01/2021. INVESTIGADO(S): JOANIR ANTÔNIO GARDA, JOACIR LUIZ GARDA. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.307/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 11. OBJETO: Cadastrado a partir de cópia





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

da NF.01512.000.334/2020, pois nesta não foi possível criar mais tarefas. Trata-se de solicitação realizada pela internet. INVESTIGADO(S): Município de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.005.748/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia a respeito de perturbação do sossego ocasionada por estabelecimento clandestino de festas situado em área rural - Av. Pedro Luizetto, Bairro Santa Marta, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.005.713/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Investigar denúncia realizada pelo GESP referente à situação de degradação de patrimônio histórico - CASA DIPP, situada na Av. Brasil, 83, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.320/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar a prática de danos à flora, consistente em supressão de árvores nativas em APP, na Linha Passo Real, s/n, interior de Pontão/RS. INVESTIGADO(S): Alceu Antônio Bedin. LOCAL DO FATO: Pontão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.402/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Averiguar prática de exercício irregular de atividade, no posto de combustíveis NV LTDA, localizado na Av. Presidente Vargas, n. 643, atuando em desconformidade com a L.O, sob responsabilidade de Lucas Raimundi de Melo. INVESTIGADO(S): Lucas Raimundi de Melo, Comércio de Combustível NV Ltda. (Maxsul). LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.097/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar notícia de poluição sonora e perturbação ao sossego causadas por estabelecimento noturno, localizado na Rua Valter Leal, n. 329, Bairro Pestano, Pelotas;. INVESTIGADO(S): Conveniência dos Guris. LOCAL DO FATO: Rua Valter Leal, n. 329, Bairro Pestano, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.485/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar a elaboração e a implementação do Plano Estadual de Controle de Poluição Veicular. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.591/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível supressão de exemplares nativos sem licença ou autorização de órgão competente, em descumprimento aos artigos 51 e 52 do Decreto n. 6.514/2008, atingindo área de 1,42 há, sendo 0,501 em Reserva Legal, na propriedade de Sadi Franco Ribeiro. INVESTIGADO(S): Sadi Franco Ribeiro. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.034/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: DENÚNCIA DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO CONTRA BRUXO PONTO DE BEBIDAS, RUA SILVA JARDIM, 1486, EM SANTA MARIA. INVESTIGADO(S): BRUXO PONTO DE BEBIDAS LTDA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.002.427/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar o possível acúmulo irregular de lixo constatado no processo n. 5017680-35.2021.8.21.0027. INVESTIGADO(S): Gelson Souza Almeida. LOCAL DO FATO: Rua Boa Vista do Norte, 420, bairro Salgado Filho, em Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.208/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia enviada pela internet versando sobre desmatamento irregular e intervenções na vegetação nativa no Município de São Martinho da Serra. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de São Martinho da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.376/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Cópia da 01522.000.459/2020 - Denúncia de morosidade por parte da Secretaria de Município de Meio Ambiente de Santa Maria, no âmbito de licenciamento Ambiental de Atividades. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.098/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Poluição Sonora\_Reunião Chopp e Churras, de Camobi, situado na Rua Frederico Varaschini, número 123, paralela à Rua da Churrascaria Camobi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.065/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de poluição sonora oriundo de som produzido sob a marquise da Agência do Banco Banrisul no entorno da Praça Saldanha Marinho em Santa Maria, tendo como possível autor o Sr. Gelson da Silva Aires. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.003.213/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Acumulador de 80 cães de rua resultando em muito barulho e mau cheiro o que incomoda os moradores da vizinhança. INVESTIGADO(S): Jorge Alberto dos Santos. LOCAL DO FATO: Rua Venâncio Aires n. 2503, bairro Passo D'Areia, em Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.133/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: INTERFERÊNCIA EM ÁREA DE APP. RUA VINICIUS DE MORAES, 409, EM SANTA MARIA\_AUTOR: LIZANDRO CORADINI MACHADO. INVESTIGADO(S): LIZANDRO CORADINI MACHADO. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.094/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Atividade potencialmente poluidora sem a devida Licença de Operação Ambiental, na Rua Appel, 134, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, em Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Marcelo Augusto Maciel. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.002.824/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: averiguar denúncia de supressão de vegetação nativa, dentro de Área de Preservação Permanente, na propriedade de Caetano Maury Laurini, na localidade de Colônia Mousquer, Entre-Ijuís (RS); Local: localidade de Colônia Mousquer, s/n, Interior de Entre Ijuís/RS; Investigado: Caetano Maury Laurini. LOCAL DO FATO: Entre Ijuís/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.059/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N.105/1ºBAMB-OSÓRIO/2021. INVESTIGADO(S): João Nersio da Silva Borba, Rodrigo Daniel da Silva, Manoel Francisco dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.544/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Supressão de vegetação nativa e atividade sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Antônio Camana Filho. LOCAL DO FATO:

Fazenda Maragata, 1º Distrito, Zona Rural, São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.119/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Acompanhar TAC para recuperação de área degradada após constatação de danos em APP e elaboração de PRAD, na localidade de Caraipasso, interior São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Herton Menandro Vidal de Lima (Neusa Teresinha Soares Vida). LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.222/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da intervenção de vegetação nativa em uma área total de 4,25 hectares, sendo parte em Área de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Linha Curuçu, no interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Ieda da Silveira Batista. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.391/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Supressão de vegetação sem licença em Linha Guaiana - Lagoa dos Três Cantos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.804/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar danos ambientais decorrentes de mineração irregular, à Estrada Pega Fogo Alto, Pega Fogo, Taquara - RS. Coordenadas: Lat. 29º43'58"S, Long. 50º55'5"O. INVESTIGADO(S): Doraci Gomes da Rosa. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01916.000.232/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental em área de preservação permanente de 0,29 hectares e a construção de barragem em para atividade de irrigação sem a devida licença ambiental e outorga do direito de uso da água, na localidade Espinilho Grande, no interior do Município de Tupanciretã/RS, no ano de 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.001.460/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar supostos danos ao meio ambiente decorrentes das atividade de aterro sanitário, depósito e destinação de resíduos sólidos, sob responsabilidade do Consórcio dos Municípios de Esmeralda e de Pinhal da Serra, a partir de notícia do CAO do Meio Ambiente (PR.00020.00070/2021-3). INVESTIGADOS: Poder Executivo do Município de Pinhal da Serra - RS e Poder Executivo do Município de Esmeralda - RS





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.001.115/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa, em área de 2,5 hectares, aproximadamente, sem licenciamento ambiental, realizado por Neidir Marciano Rigo, na Linha Marques do Herval, Fagundes Varela, RS. **INVESTIGADO:** Neidir Marciano Rigo. **LOCAL DO FATO:** Fagundes Varela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.001.084/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental, em Cotiporã, na propriedade do estabelecimento Monte Vêneto Participações Ltda., em área total a ser apurada. **INVESTIGADO(S):** Monte Vêneto Participações Ltda. **LOCAL DO FATO:** Cotiporã.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.001/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa, inclusive abarcando espécies ameaçadas de extinção (Araucaria Angustifolia e Dicksonia Sellowiana), além de aterramento de recurso hídrico e de um banhado na Linha Barão do Rio Branco, Capela São João da Primeira, Veranópolis, tudo sem autorização do Órgão Ambiental competente. **INVESTIGADO:** Valdomiro Menegon. **LOCAL DO FATO:** Linha Barão do Rio Branco, Capela São João da Primeira, Veranópolis.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.007/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Acúmulo de lixo na Rua Passo do Morrinho, próximo ao número 1033, bairro Fiuza, Viamão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.443/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar danos à flora, consistente em supressão de vegetação nativa de aproximadamente 1,9 hectares, na localidade de Vila Itauba, interior de Estrela Velha. **INVESTIGADO(S):** BERTOLDO MAZZARO FACCO, FELIPE SCAPIN FACCO. **LOCAL DO FATO:** Estrela Velha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.152/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Investigar perfuração irregular de poço tubular a distância 20 metros do Arroio Dançarino, na zona urbana de São Paulo das Missões/RS, sem outorga para uso da água. **INVESTIGADO(S):** Dilmir dos Santos Sant'ana. **LOCAL DO FATO:** São Paulo das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.415/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Portão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Fagundes Fischer. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime

de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 26 - Marcelo Fagundes Fischer. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental e ato de improbidade administrativa por supostas irregularidades no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Capela de Santana. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA. **LOCAL DO FATO:** Capela de Santana-RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.501/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziárin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar, conforme notícia do ofício n.232 BM Auto de Constatação Ambiental ref. Corsan, extravasamento ocorrido na ETE II, em Xangri-lá, bem como medidas de ordem urbanística e ambiental para contenção e reparação de danos, inclusive em relação a ETE I (Figueirinha) que encontra-se com a LO suspensa. **INVESTIGADO(S):** Município de Xangri-Lá, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.016/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **OBJETO:** Apuração de danos ambientais atribuídos a Anderson Pereira em razão de realizar supressão de vegetação nativa e extração mineral na localidade de Capão Bonito, interior do Município de Salto do Jacuí. **INVESTIGADO(S):** Anderson Luiz Pereira. **LOCAL DO FATO:** Salto do Jacuí/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.021/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. **OBJETO:** Apuração de danos ambientais atribuídos a Fábio Goulart Pinto e Rodrigo Sisnandes Pereira, em razão da verificação de supressão irregular de vegetação, dentro e fora de área de preservação permanente, em propriedade rural situada no interior do Município de Jacuizinho. **INVESTIGADO(S):** Fábio Goulart Pinto, Rodrigo Sisnandes Pereira. **LOCAL DO FATO:** Jacuizinho/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.774/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Abertura de valo em área de preservação permanente se autorização ou licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Romanin Laurindo Casagrande. **LOCAL DO FATO:** Osório.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.875/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Dano ambiental - Edificação na APA Morro de Osório sem licença realizada por Wagner Batista. **INVESTIGADO(S):** Wagner Dias Batista. **LOCAL DO FATO:** Osório.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.094/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Denúncia de aterro e descarte irregular em APP da Lagoa do Marcelino. **INVESTIGADO(S):** Município de Osório. **LOCAL DO FATO:** Osório.



Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.125/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira(nucam). **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente da, em tese, intervenção indevida em área de preservação permanente (curso d'água), com supressão de vegetação nativa, em desconformidade com o preconizado na respectiva licença ambiental. (Migração do IC.00739.00010/2019 ). **INVESTIGADO(S):** Parkshopping Canoas Ltda., JOALPAR HOLDING S/A, BENIN & CIA LTDA, SALVADORI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., MARIA NELCI DOS SANTOS, SIMONI INCORPORAÇÕES LTDA. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 20/2022

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.026/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **OBJETO:** Possível ofensa a normas urbanísticas decorrentes do exercício da atividade de oficina mecânica em via pública, na Rua Anhangabaú, Tenente Portela/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Tenente Portela. **LOCAL DO FATO:** Tenente Portela.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.920/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Denúncia - parcelamento do solo - Nova Araçá. **INVESTIGADO(S):** Poder Executivo de Nova Araçá. **LOCAL DO FATO:** Casca.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.501/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar, conforme notícia do ofício n.232 BM Auto de Constatação Ambiental ref. CORSAN, extravasamento ocorrido na ETE II, em Xangri-lá, bem como medidas de ordem urbanística e ambiental para contenção e reparação de danos, inclusive em relação à ETE I (Figueirinha) que encontra-se com a LO suspensa.. **INVESTIGADO(S):** Município de Xangri-Lá, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.024/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti.

**CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Problemas de infraestrutura e limpeza no Loteamento Central Park. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, Melnick Even Carnaúba Empreendimento Imobiliário Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Central Park.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.005.572/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Roberto Silva de Carvalho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Tachões transversais nas Ruas de Arroio do Sal. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio do Sal. **LOCAL DO FATO:** Torres.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.667/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Investigar infração à ordem urbanística decorrente de loteamento irregular denominado "Loteamento Campos Verdes I", em Charqueadas/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.182/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Investigar eventuais irregularidades quanto à loteamento/parcelamento irregular em imóvel ao lado do Campus da UPF de Carazinho, por parte da empresa RS MS Construtora e Incorporadora Ltda.. **INVESTIGADO(S):** RS MS Construtora e Incorporadora Ltda. **LOCAL DO FATO:** Carazinho.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.003.529/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Investigar loteamento irregular em parte do lote rural n. 23, situado no Travessão Victor Emanuel, na 7ª Léguas, em Caxias do Sul/RS (área da matrícula n. 39.481 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul). **INVESTIGADO(S):** Clube Caxiense de Caça e Tiro. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.318/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosimari Meller Antonello. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Recolhimento de fios de telefone e energia elétrica não mais utilizados dos postes do Município de São Martinho da Serra por Empresas de telefonia e energia elétrica. **INVESTIGADO(S):** Município de São Martinho da Serra, OI S/A, RGE SUL - Unidade Santa Maria - Consultora Mari Lucia Santos. **LOCAL DO FATO:** São Martinho da Serra.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.002.026/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosimari Meller Antonello. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Denúncia de liberação de construções irregulares no Município de Silveira Martins. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Silveira Martins. **CAO comunicado:**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.510/2022. **PROMOTORIA DE**





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Ausência de saneamento básico e eventual irregularidade em sistema de drenagem do Rio dos Sinos na localidade de Beco da Olaria, no município de Rolante. INVESTIGADO(S): Município de Rolante. LOCAL DO FATO: Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.117/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia referente à proposta de alteração na Lei de uso e ocupação do solo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.547/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Apurar situação de irregularidade fundiária, inexistência de saneamento básico e deficiência de equipamentos urbanos no 'Beco do Xadrez', localizado no bairro Colônia Penal. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.691/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Representação do SINDIÁGUA em face de privatização da CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.547/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Apurar situação de irregularidade fundiária, inexistência de saneamento básico e deficiência de equipamentos urbanos no 'Beco do Xadrez', localizado no bairro Colônia Penal. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.936/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Aprovação de projeto para implantação do Lot. Reserva do Rizzo - possível ausência de previsão de tratamento de efluentes domésticos. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Itter Empreendimentos Imobiliários Ltda.. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Maio de 2022.

**MAURÍCIO TREVISAN**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 189/2022**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, JÚLIO CÉSAR DE MELO**, nos termos da portaria n. 1244/2021, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias MAURÍCIO TREVISAN, ID n. 3356957, na condição de Presidente, o Promotor- Corregedor ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, ID n. 3427323, a Procuradora de Justiça NOARA BERNARDY LISBOA, ID n. 3426947, as Promotoras de Justiça ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER, ID n. 3430987, ANA LUÍZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, ID n. 3371964, DÉBORA REGINA MENEGAT, ID n. 3433706, LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA, ID n. 3443426, os Promotores de Justiça CHARLES EMIL MACHADO MARTINS, ID n. 3430863, ÉRICO FERNANDO BARIN, ID n. 3433730, ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI, ID n. 3430588, MAX ROBERTO GUAZZELLI, ID n. 3432637, os servidores EDUARDO CANTORI ANTUNES, ID n. 3438040, FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA, ID n. 3438570, LÍVIA KOCH PÚPERI, ID n. 4568052, PAULA LUCIANE ROESE SANFELICE, ID n. 3438805, e WILLIAM MOG, ID n. 4732464, para integrem, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, Grupo Temático que estudará as obrigações urbanísticas (PGEA 01155.000.050/2022 –

Port. 2628/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 28/2022**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Andrea Almeida Barros:**

01) IC.00770.00095/2009.	02)	IC.00770.00096/2009.	03)
IC.00770.00097/2009.	04)	IC.00770.00098/2009.	05)
IC.00770.00105/2009.	06)	IC.00770.00119/2009.	07)
IC.00770.00120/2009.	08)	IC.00770.00208/2009.	09)
IC.01342.00007/2013.	10)	IC.01342.00008/2013.	11)
IC.01342.00009/2013.	12)	IC.01342.00011/2013.	13)
IC.01342.00014/2013.	14)	IC.01342.00015/2013.	15)
IC.01342.00045/2012.	16)	IC.01342.00133/2011.	17)
IC.01342.00334/2011.	18)	IC.01342.00335/2011.	19)
IC.01342.00336/2011.	20)	IC.01342.00625/2011.	<b>Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Andrea Almeida Barros:</b>
IC.00770.00051/2010.	22)	IC.00770.00057/2009.	23)
IC.00770.00059/2009.	24)	IC.00770.00060/2009.	25)
IC.00770.00062/2009.	26)	IC.00770.00065/2009.	27)
IC.00770.00072/2009.	28)	IC.00770.00073/2009.	29)
IC.00770.00075/2009.	30)	IC.00770.00106/2009.	31)
IC.00770.00124/2009.	32)	IC.00770.00125/2009.	33)
IC.00770.00126/2009.	34)	IC.00770.00127/2009.	35)





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

IC.00770.00168/2009. 36) IC.00770.00172/2009. 37)  
IC.00770.00175/2009. 38) IC.00770.00176/2009. 39)  
IC.00770.00177/2009. 40) IC.00770.00191/2009. 41)  
IC.00770.00201/2009. 42) IC.00770.00233/2009. 43)  
IC.00770.00234/2009. 44) IC.00770.00235/2009. 45)  
IC.00770.00236/2009. 46) IC.00770.00237/2009. 47)  
IC.00770.00238/2009. 48) IC.00770.00252/2009. 49)  
IC.00770.00253/2009. 50) IC.01342.00068/2010. 51)  
IC.01342.00077/2010. 52) IC.01342.00098/2011. 53)  
IC.01342.00135/2010. 54) IC.01342.00140/2010. 55)  
IC.01342.00141/2010. 56) IC.01342.00142/2010. 57)  
IC.01342.00165/2010. 58) IC.01342.00182/2010. 59)  
IC.01342.00183/2010. 60) IC.01342.00187/2010. 61)  
IC.01342.00242/2011. 62) IC.01342.00261/2011. 63)  
IC.01342.00262/2011. 64) IC.01342.00263/2011. 65)  
IC.01342.00270/2010. 66) IC.01342.00316/2011. 67)  
IC.01342.00329/2011. 68) IC.01342.00330/2011. 69)

IC.01342.00331/2011. 70) IC.01342.00332/2011. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor-Assessor.

**AVISO N. 29/2022**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção:** 01) 01411.002.700/2019. 02) 01411.004.113/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 11) 01530.000.718/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 12) 01780.000.083/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 14) 01413.003.070/2021. 16) 01816.000.366/2020. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 17) 01623.000.762/2020. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 19) 00949.000.129/2019. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs:** 22) 01756.000.408/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 23) 01690.000.401/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 24) 01766.000.730/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5:** 25) 00795.000.275/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 26) 01794.000.377/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 28) 01818.000.001/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 29) 01826.000.362/2019. 30) 01826.000.430/2020. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da**

**Promotoria de Santa Vitória do Palmar - Diogo Hendges:** 35) 01868.000.105/2020. 36) 01868.000.250/2018. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 40) 01593.000.267/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 41) 00924.001.006/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 42) 00931.004.914/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 43) 00743.000.652/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 44) 01413.001.617/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 45) 01413.005.085/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 46) 01500.000.091/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 47) 01629.000.474/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 48) 01746.000.160/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 49) 01766.000.102/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 50) 01766.000.208/2022. 51) 01826.000.232/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 52) 01888.000.035/2022. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 53) 02378.002.626/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 56) 01625.002.650/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 57) 00718.000.208/2022. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 58) 00723.000.702/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 59) 00722.000.089/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 66) 01784.000.316/2019. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 67) 01684.000.404/2020. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 68) 00820.000.039/2020. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 69) 00824.003.730/2021. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas:** 71) 00826.000.400/2021. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 75) 00865.004.028/2020. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 78) 00874.000.175/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 84) 00924.002.113/2021. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 88) 01548.000.682/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 89) 01604.000.602/2021. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 92) 00832.001.026/2022. 93) 00832.001.027/2022. 94) 00832.001.029/2022. 95) 00832.001.030/2022. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 98) 01413.002.561/2020. 99) 01633.000.800/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 101) 01720.000.535/2017. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da**





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

Canoa: 104) 00949.001.967/2020. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 105) 00748.000.160/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 107) 00748.009.001/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 108) 00753.000.321/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 112) 01750.000.473/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 117) 00770.000.739/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 120) 01766.000.747/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 121) 01770.000.014/2017. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 122) 01536.001.526/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 123) 00794.001.073/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 124) 01700.000.481/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 125) 01790.000.140/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 127) 01610.000.451/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 129) 00861.000.100/2021. 130) 00861.003.225/2021. 131) 01530.000.711/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 133) 01138.000.998/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul: 136) 01888.000.108/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 138) 01140.000.447/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 141) 00930.000.145/2020. 142) 00930.000.599/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 144) 01548.000.624/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 145) 00794.000.128/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 146) 01413.004.986/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 147) 01512.000.328/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 148) 01548.000.532/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 149) 01618.001.213/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 152) 01413.001.414/2019. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 157) 00748.003.076/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 160) 01650.000.349/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 161) 01690.000.380/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 162) 01654.000.356/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini: 164) 01610.000.750/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 165) 01211.000.301/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 167) 00820.004.611/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 168) 00820.005.657/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 169) 01216.000.443/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 170) 00824.002.533/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 172) 01514.000.349/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul: 173) 01139.001.229/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 177) 01868.000.949/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria de Santa Vitória do Palmar - Diogo Hendges: 178) 01868.001.107/2020. 179) 01868.001.170/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 180) 01870.000.204/2017. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 183) 01593.002.657/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 185) 00763.000.819/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 187) 00832.000.994/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha: 189) 01504.000.337/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 190) 01623.000.248/2022. Encaminhado por 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria: 202) 01522.000.196/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 203) 00832.003.385/2021. 204) 00832.003.389/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 205) 01413.000.030/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 208) 01712.000.035/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 209) 01726.000.586/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 210) 00739.000.151/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 214) 01750.000.160/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Encruzilhada do Sul - Christine Mendes Ribeiro Grehs: 215) 01756.000.043/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 216) 00763.001.603/2019. 217) 00763.002.427/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 219) 00771.000.738/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 220) 01445.000.192/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 223) 01536.001.710/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí: 225) 00794.000.648/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 226) 01700.000.331/2021. 227) 01700.000.333/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 228) 01790.000.292/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 229) 01610.001.067/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas: 230) 01794.000.009/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 231) 01538.000.729/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 232) 01538.001.938/2021. 233) 01538.002.645/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 234) 01684.000.267/2021. 235) 01684.000.268/2021. Encaminhado por





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

**1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 237) 00820.002.842/2021. Encaminhado por **1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 239) 00824.002.641/2021. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 240) 01866.000.368/2020. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 241) 00867.000.498/2019. Encaminhado por **1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 242) 00872.001.734/2021. 243) 01447.000.251/2021. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 244) 01132.000.560/2020. 245) 01132.000.582/2021. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 246) 01880.000.200/2017. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 247) 01888.000.106/2022. Encaminhado por **1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 249) 00930.004.043/2021. Encaminhado por **2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 250) 01548.000.588/2021. Encaminhado por **Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 281) 01342.000.090/2020. 282) 01342.000.159/2020. 283) 01342.000.166/2020. Encaminhado por **2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 304) 00824.001.797/2022. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 317) 00894.000.790/2020. Encaminhado por **Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 330) 00832.000.092/2022. Encaminhado por **Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachineto:** 331) 01718.000.358/2019. Encaminhado por **1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 332) 01658.000.086/2017. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 333) 01738.000.590/2021. Encaminhado por **3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 336) 01792.000.014/2021. Encaminhado por **Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6:** 337) 01802.001.209/2020. Encaminhado por **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 338) 01524.000.015/2021. Encaminhado por **1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 342) 00872.001.008/2022. Encaminhado por **Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 343) 01629.001.090/2022. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Maio de 2022.  
**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor-Assessor.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS****EDITAL N. 01/2022 - AGUDO**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em DIREITO para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da prova escrita e entrevistas, conforme segue:

- Data: **26 de maio de 2022 (quinta-feira)**;
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Agudo – Rua Teodoro Woldt, n. 385, Centro, Agudo/RS, ao lado da ACISA;
- Horário de realização da prova escrita: **09:00**, com duração de 01(uma) hora e 30(trinta) minutos;
- Horário de realização das entrevistas: **14:00**;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Agudo, 20 de maio de 2022.

**DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER**,  
Promotora de Justiça  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I****EDITAL N. 01/2022 – AGUDO****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
DEBORAH ALICE KRUMMENAUER GEHRKE	001	Tarde





Porto Alegre, 24 de maio de 2022.

Edição n. 3320

SOPHIA WILHELM DRESCHER	002	MANHÃ E TARDE
FRANCIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	003	MANHÃ E TARDE
CAROLINA GRAEBNER PEREIRA	004	MANHÃ E TARDE

**INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA**

Nome do Candidato	N. Inscrição	Motivo
KEVIN AGUIRRE	005	Formulário preenchido e entregue de forma incorreta e não apresentação de documento de identidade